

王軼欣——根據第12/2015號法律第五條第一款、第六條第一款及第14/2016號行政法規現行文本第四十八條至第五十一條的規定，以行政任用合同方式聘用在政府總部輔助部門擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一九年十二月十八日起為期一年。

透過行政長官二零一九年十二月十二日批示：

陳智輝——根據第12/2015號法律第五條第一款、第六條第一款及第14/2016號行政法規現行文本第四十八條至第五十一條的規定，以行政任用合同方式聘用在政府總部輔助部門擔任第五職階輕型車輛司機，薪俸點200點，自二零一九年十二月十九日起為期一年。

二零二零年一月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

經濟財政司司長辦公室

第 2/2020 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條第一款（二）項、第181/2019號行政命令第一款、三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及澳門工業園區發展有限公司章程第六條的規定，作出本批示。

一、委任羅銳榮，代表澳門特別行政區，以兼任方式擔任澳門工業園區發展有限公司行政管理委員會委員，以代替歐陽傑。

二、獲委任人的職務報酬由該公司的股東會根據章程的規定訂定。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零二零年一月九日

經濟財政司司長 李偉農

聲 明

為著有關效力，茲聲明李寶華因獲定期委任為行政法務司司長辦公室顧問，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第

Wong Iat Ian — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nos SASG, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 48.º a 51.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2019.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 12 de Dezembro de 2019:

Herculano da Conceição Fernandes Carvalho — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, nos SASG, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 48.º a 51.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção vigente, a partir de 19 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Janeiro de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 2/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 181/2019, o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, e o artigo 6.º dos estatutos da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É nomeado, em regime de acumulação de funções e em representação da Região Administrativa Especial de Macau, Lo Ioi Weng como administrador do Conselho de Administração da Sociedade para o Desenvolvimento dos Parques Industriais de Macau, Limitada, em substituição de Au Jeong Kit.

2. A remuneração dessas funções é a que for fixada, nos termos estatutários, pela assembleia geral da mesma sociedade.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Janeiro de 2020.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei Pou Wa, cessa automaticamente as funções de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, por contrato administrativo de provimento sem